



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

---

## **INDICAÇÃO Nº 023/2025**

**INDICO** – na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a urgente necessidade de destinar um veículo de uso exclusivo para o transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise.

A exclusividade deste veículo é fundamental, considerando a condição de baixa imunidade inerente a esses pacientes, tornando-os mais vulneráveis a infecções. Um transporte dedicado minimizaria os riscos de exposição e garantiria um deslocamento mais seguro e adequado para a realização de um tratamento essencial à sua saúde e bem-estar.

### **JUSTIFICATIVA –**

A presente indicação visa atender a uma necessidade crucial dos pacientes em tratamento de hemodiálise em nosso município. Devido à sua condição de imunidade comprometida, o transporte promíscuo pode expô-los a riscos desnecessários de infecção. A destinação de um veículo exclusivo para este fim é medida essencial para garantir a segurança e o bem-estar desses pacientes durante o deslocamento para um tratamento vital.

Marilândia do Sul, 17 de março de 2025.

**MILTON DIEIME BERNARDES**

Vereador Gaiolinha